



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.053, de 8 de novembro de 2018.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 15.323/2018;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos dos bens abaixo mencionados, adquiridos através do Instituto Educacional Sequencial Ltda. EPP., e que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 4 (quatro) aspiradores cirúrgicos de secreção sangue e saliva, (nota fiscal nº 84191);
- 2 (dois) carros de emergência tampo inox (nota fiscal nº 33006)

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 8 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE DE ANDRADE
DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO